



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Avenida São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000  
CNPJ nº 16.788.309/0001-28 - e-mail: [juridico@vargembonita.mg.gov.br](mailto:juridico@vargembonita.mg.gov.br)

### MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº \_\_\_\_\_/2025

Senhor Presidente, Nobre Vereadores

Quando da aprovação do Loteamento Residencial Incorporadora Canastra através da Lei Municipal nº 1.164/2021 recebeu o Município uma área institucional com 219,72 m<sup>2</sup> que foi registrada no CRI de São Roque de Minas sob a Matrícula nº 14.537.

Nesse espaço temos um poço artesiano em condições de ser utilizado pela empresa detentora do serviço de distribuição de água potável no município, COPASA.

Assim entendemos que a desafetação dessa área, proposta através do presente projeto de Lei irá contribuir para que possamos aproveitar a utilização desse poço para, atendidas as questões técnico-jurídicas, futuramente integrar o nosso sistema de abastecimento de água, ajudando a minimizar esse problema crônico que tanto vem afetando o município.

Anexamos à presente mensagem cópia da certidão de registro de imóvel com a matrícula da área que pretende-se desafetar, como um mapa de localização dentro do loteamento para facilitar a análise da matéria.

Certos que essa Egrégia Casa de Leis entendera o grande alcance social da medida contamos com o apoio de todos.

Colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, aguardamos o pronunciamento dessa Câmara Municipal.

Vargem Bonita 22 de outubro de 2025

José Garcia de Faria  
Prefeito Municipal



Validé aqui  
este documento



# RITD

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS | SÃO ROQUE DE MINAS

ONR

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
no Brasil em um só lugar

Rit digital

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GJRW6-6GBCN-BC6E2-4QSZF>

CERTIFICO que a presente certidão foi lavrada em INTEIRO TEOR, conforme parágrafo 1º, do artigo 19, da Lei 6.015/73, extraída por meio reprográfico da matrícula **14.537**, CNM: **038646.2.0014537-49**, onde se contém atos relacionados ao imóvel objeto da mesma, de acordo com o banco de dados desta serventia de 24 de julho de 2025.

**14.537 - 04/10/2023**

**IMÓVEL URBANO:** ÁREA INSTITUCIONAL 3, situada na cidade de Vargem Bonita/MG, comarca de São Roque de Minas/MG, na Rua A, no "LOTEAMENTO RESIDENCIAL INCORPORADORA CANASTRA", com a área total de **219,72 m<sup>2</sup>**, dentro das seguintes dimensões e confrontações: Frente: 4,14 metros - Rua A; Fundo: 10,00 metros - Área de Preservação Permanente; Lateral Direita: 38,07 metros - Lote 13 e Área de Preservação Permanente; Lateral Esquerda: 36,12 metros - Lote 12 e Área de Preservação Permanente, tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Civil Alexandre Araújo Correia, portador do CREA-MG n.º 208.643/D-MG, e consoante ART n.º MG20210549129, paga em 08/09/2021. **REGISTRO ANTERIOR:** Havida por Loteamento, conforme registro n.º R-4-13681, Livro 2 - Registro Geral, feito em 04/10/2023, deste cartório. **INSCRIÇÃO CADASTRAL:** 01.01.072.1079.001. **ORIGEM DO IMÓVEL:** Resultante da Lei Municipal n.º 1.164/2021, de 01/10/2021, que aprovou o Projeto de Loteamento e Certidão de sua vigência datada de 21/08/2023. **CLASSIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Residencial e Comercial. Foi apresentada todas as certidões e quitações exigidas pela Lei do Registro Público n.º 6.015, de 31/12/1.973, EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 191, da Lei 6.766/79, Interessado(s): INCORPORADORA CANASTRA LTDA, publicado pelo site: [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br), nas datadas de 28/09/2023, 29/09/2023 e 30/09/2023, com o código hash n.º 79976991-8b05-4cb3-b869-392ce09aaaf1c. **PROPRIETÁRIA:** INCORPORADORA CANASTRA LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.302.741/0001-04, sediada na Rua Lambari, n.º 200, bairro Centro, CEP: 37922-000, Vargem Bonita/MG, Cadastrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, sob o NIRE n.º 3121217261-7, conforme Contrato de Constituição de Incorporadora Canastra Ltda, realizado em 25/02/2021, registrado na Junta Comercial Ltda, realizado em 25/02/2021, registrado na Junta Comercia do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, sob o n.º 31212172617, em 22/03/2021, e protocolo n.º 212592386, em 22/03/2021; 3.<sup>a</sup> Alteração Contratual da Empresa Incorporadora Canastra Ltda, realizada em 17/11/2021, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, sob o n.º 8909096, em 22/11/2021, e protocolo n.º 217879047, em 18/11/2021 e Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em 06/04/2022, com o código n.º 22/172.790-6, neste ato representada por seus sócios Hugo Soares de Oliveira Gomes, brasileiro, maior, empresário, portador do CPF: 174.725.716-87 e da RG: 3159, órgão expedidor: SSP/MG, união estável, residente e domiciliado a Rua Lambari, n.º 200, bairro Centro, CEP: 37.922-000, Vargem Bonita/MG e Marco Antônio Viana Leite, brasileiro, maior, empresário, portador do CPF: 900.969.676-68 e da RG: 5964818, órgão expedidor: SSP/MG, divorciado, residente e domiciliado na Rua Júlia Nunes Guerra, n.º 145, Apto. 802, bairro Luxemburgo, CEP: 30.380-400, Belo Horizonte/MG. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 56,97. Recompe: R\$ 3,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 18,99. Total: R\$ 79,38 .

(37) 3112-0267 | [ritdsrm@gmail.com](mailto:ritdsrm@gmail.com)

1 de 2

Rua João Ribeiro, nº48 - Centro - São Roque de Minas / MG



Validé aqui  
este documento



**RITD** SRM

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS | SÃO ROQUE DE MINAS

AV-1-14537 - 04/10/2023 - Protocolo: 49234 - 23/08/2023

**DOMÍNIO DO MUNICÍPIO** - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento n.º 187/23, datado 28/09/2023, e em cumprimento ao artigo 22, da Lei 6.766/79, e ao artigo 4º, § 1º da Lei Municipal n.º 1.164/2021, de 01/10/2021, e Certidão de sua vigência datada de 21/08/2023, a área objeto desta matrícula denominada ÁREA INSTITUCIONAL 1, do Loteamento Residencial Incorporadora Canastra, passa a integrar o domínio do município, ou seja, de propriedade do **MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA/MG**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 16.788.309/0001-28, sediado na Avenida São Paulo, n.º 83, bairro Centro, CEP: 37.922-000, Vargem Bonita/MG. Dou fé. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 22,65. Recompe: R\$ 1,36. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,54. Total: R\$ 31,55.

Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições.

"Os dados pessoais aqui tratados, somente poderão ser utilizados para cumprimento de obrigação legal, conforme a base legal de tratamento (art.7,II Lei n.º 13.709/2018) para cumprimento formal de leis e regulamentações, não podendo ser utilizados para qualquer outra finalidade sem consentimento do titular".

São Roque de Minas/MG, 24 de julho de 2025

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente por WAGNER J.Q. CORREA - SUBSTITUTOnos termos da MP 2200/01 e Lei nº 11.977/09, somente sendo válida em meio digital. Prazo de validade: 30 dias. <https://registradores.onr.org.br/>

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA Registro de Imóveis de São Roque de Minas-MG CNS: 38646
<b>SELO DE CONSULTA: JCM90424</b> <b>CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1659173307844416</b>
Quantidade de ato praticados: 1
Emol. R\$ 26,97 - TFJ R\$ 10,25 - Total R\$ 40,60 - ISS: R\$ 1,35 Wagner J.Q. Correa - Substituto Consulte a validade deste Selo no site <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>



2 de 2

(37) 3112-0267 | ritdsrm@gmail.com

Rua João Ribeiro, nº48 - Centro - São Roque de Minas / MG





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Avenida São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000

CNPJ nº 16.788.309/0001-28 - e-mail: [juridico@vargembonita.mg.gov.br](mailto:juridico@vargembonita.mg.gov.br)

---

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº \_\_\_\_\_/2025

**" AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROVIDENCIAR  
A DESAFETAÇÃO DO IMÓVEL INSCRITO NO PATRIMÔ-  
NIO SOB O Nº 005.062, MATRÍCULADO NO CRI SOB O  
Nº14.537 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a desafetação do uso exclusivo como área institucional do imóvel inscrito no Patrimônio Municipal sob o nº 0005.062, registrado no CRI da Comarca de São Roque de Minas sob o nº 14.537, CNM 038646.2.0014537-49.

Art. 2º - O imóvel desafetado poderá ser usado para fins de interesse público na melhoria do sistema de abastecimento de água no município.

Art. 3º - O Executivo Municipal deverá providenciar a anotação da presente desafetação no Cartório de Registro de Imóveis onde se acha registrado o imóvel objeto da presente Lei Complementar.

Art. 4º - Destinação e utilização das áreas do imóvel objeto da presente desafetação será, quando necessário, efetivada através de Decreto Municipal ou outro instrumento pertinente.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei Complementar entram em vigor na data de sua publicação.